



CMU 001559 - IDB 04/Nov/2024 12:26 WF

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr.
Carlinhos José Branchini

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlinhos José Branchini, pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Marcelo Lemos, em 01 de novembro de 2024.

Vereador Marcelo Lemos

Bancada do PDT



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo prestar uma justíssima homenagem ao Sr. Carlinhos José Branchini, seu comprometimento e serviços prestados refletem o impacto positivo que sua atuação trouxe para a cidade, sendo um exemplo de cidadania e compromisso com o bem-estar coletivo.

Sua trajetória é marcada pelo espírito de solidariedade e pela busca constante de soluções que impactam positivamente a vida das pessoas, sendo uma inspiração para todos que, como ele, acreditam no poder da atuação comunitária. Esta honraria representa o respeito e a gratidão da cidade pelos serviços relevantes que ele fez em prol de uma Uruguaiana mais justa.

Uruguaiana 09 de setembro de 2024.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT